Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012 Decreto nº 1902/2012

www.pmcm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000 E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br Responsável: Gabriel Ribas Neponucena

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 3068 ANO 12 CRUZ MACHADO (PR), 31 DE OUTUBRO DE 2024



ÍNDICE		Decretos
ATOS DO PODER EXECUTIVO	Diversos07 ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	Portarias
L e i s	Resoluções	Licitações
	Portarias	Relatórios
. 01 (41143	Divorsos	
Extratos	ATOS DO PODER LEGISLATIVO	PUBLICAÇÕES DE CARÁTER
Polatórios	Leis	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N°5072 /2.024.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1845/2.023 de 08 de Dezembro de 2.023.

Art. 1 ° - Em conformidade com o art. 4°, inciso III da Lei Municipal n° 1845/2023 de 08 de dezembro de 2023 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 814.784,83 (Oitocentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS	
E TRANSPORTE	
07.01 – Departamento de Obras	
15.451.3.1001 – Pavimentação de Vias	
(387) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 814.784,83
FONTE: 00831/01016.12.99.00.00.2.706.3110	814.784,83
(SF) - Transferência Especial da União - 29.161-7	
TOTAL	R\$ 814.784,83

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2023, por fonte de recursos.

Superávit financeiro do exercício Anterior (Art.43, §1º, Inciso I da Lei 4.320		
FONTE: 00831/01016.12.99.00.00.2.706.3110		814.784,83
(SF) - Transferência Especial da União - 29.161-7		
TOTAL	F	R\$ 814.784,83

 $Artigo.\,3^{o}-As \ alterações \ constantes \ deste \ decreto \ passam \ a \ constar \ na \ Lei \ do \ Plano \ Plurianual \ e \ na \ Lei \ de \ Diretrizes \ Orçamentárias \ vigentes.$

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 31 de outubro de 2024.



PORTARIAS

PORTARIA Nº. 300/2024

Designa Fiscal e Atribui Respon- compatível com o contrato em sabilidade ao Gestor de Contra- execução: to.

Antonio Paraná. no uso de suas atribui- contrato: ções conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o II lei nº 14.133/21, Lei de Licita- Município; cões e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interes- III se público na execução do obje- e demais atos produzidos ao to contratado.

Resolve:

Art. 1°. Fica designado por esta IV -Pregão Eletrônico nº. 71/2024, cujo o a contratação de empresa V utilizadas por autoridades em mento, etc.); geral a critério da administração desta municipalidade, o Servi- VI dor:

José De Oliveira, matrícula n° 1496

- Art. 2°. Ao Fiscal do Contrato, zo); designado no artigo anterior, serão garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 14.133/21 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for
- I -Receber cópia do termo Luis de contrato realizar leitura e aná-Szaykowski, prefeito do Municí- lise rígida do texto e esclarecer pio de Cruz Machado, Estado do qualquer dúvida com o gestor do
- Acompanhar fiscaliе disposto no Decreto Municipal nº zar a execução do contrato sob 4195/2023, de regulamentação, sua responsabilidade e emitir os gestão e fiscalização de contra- respectivos relatórios, conforme tos no Poder Executivo Munici- Manual de Gestão e Fiscalizapal, e nos termos do art. 117 da ção de Contratos, no âmbito do
 - Encaminhar os relatórios gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;
- Comunicar formalmente Portaria como Fiscais do Contra- ao gestor do contrato a necessito Administrativo, oriundo do Pro- dade de celebração de aditivos cesso de Compra nº. 114/2024, ou rescisão, quando necessário;
- Antecipar-se a solucionar especializada para o Registro de problemas que afetem a relação Preço objetivando o fornecimen- contratual (greve, chuvas, fim de to de refeições no município de prazo, fragilidade da segurança, Cruz Machado/PR, para serem material inadequado, armazena-
 - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com pra-

- VII -Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;
- VIII Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;
- IX -Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada se refere ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;
- X -Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- XI -Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência:
- XII -Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
- XIII Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrati-

vas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3°. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da Vfiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

- do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.
- Gestora do Contrato a Secretária Municipal de Administração, a Sra. Andressa Szaykowski, autora do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:
- Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;
- II -Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;
- III -

mal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

- Comunicar as irregulari-IV dades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;
- Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas. principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;
- Elaborar ou solicitar justi-Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal ficativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
- VII -Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir Art. 5°. Fica designado como e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei:
 - VIII Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;
 - IX -Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;
 - X -Solicitar autoridade à competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;
 - XI -Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que Fazer comunicação for- houver descumprimento de suas

cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6°. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 31 de outubro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 301/2024

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

Antonio Luis Szaykowski, prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº 4195/2023, de regulamentação, gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 117 da lei nº 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interes-



to contratado.

Resolve:

Art. 1°. Fica designado por esta IV -Portaria como Fiscais do Contra- ao gestor do contrato a necessito Administrativo, oriundo do Pro- dade de celebração de aditivos XI -Pregão Eletrônico nº. 72/2024, cujo objeto é a contratação de V empresa para o Registro de problemas que afetem a relação o termo de referência; Preço objetivando aquisição de contratual (greve, chuvas, fim de madeira serrada de eucalipto e prazo, fragilidade da segurança, XII pinus destinada para o uso do material inadeguado, armazena- e serviços de engenharia, recesetor de Obras, bem como nos mento, etc.); reparos em pontes do interior desta municipalidade, o Servi- VI dor:

1496

- Art. 2°. Ao Fiscal do Contrato, zo); designado no artigo anterior, serão garantidas pela administra- VII - Exigir do contratado a re- Art. 3º. O Departamento de da Prefeitura Municipal de Cruz denciários; Machado - PR, sem prejuízo de execução:
- I de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer fugirem de sua alçada; qualquer dúvida com o gestor do contrato:
- Acompanhar II -Município:
- ||| -

- se público na execução do obje- e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia X para a Controladoria Interna Mu- pela Contratada, das condições nicipal;
- qualquer ocorrência desconfor- assinado pelas partes; me com as cláusulas contratu-José De Oliveira, matrícula n° ais, sempre por escrito, com pro- XIII - Procurar auxílio junto nas
- ção as condições para o desem- lação nominal dos empregados, Compras e Licitações disponibipenho do encargo, com a devida com dados informativos que lizará ao Fiscal do Contrato, deobservância do disposto na lei nº comprovem o recolhimento dos signado nesta Portaria, cópia do 14.133/21 e nas normas internas encargos trabalhistas e previ- contrato, do edital da licitação,
- tes, caberá, ainda, no que for tação de serviços de engenha- aditivos, sem prejuízo de outros compatível com o contrato em ria, anotar todas as ocorrências documentos que o fiscal entenprovidências que estejam sob fiscalização. Receber cópia do termo sua alçada e encaminhando ao
- IX imediatamente as faturas/notas gital. e fiscali- fiscais, devidamente atestadas zar a execução do contrato sob ao Departamento de Contabili- Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal sua responsabilidade e emitir os dade da Prefeitura, observando do Contrato amplo e irrestrito respectivos relatórios, conforme previamente se a fatura apre- acesso aos autos do processo Manual de Gestão e Fiscaliza- sentada pela Contratada se refe- administrativo relativo ao Conção de Contratos, no âmbito do re ao objeto que foi efetivamen- trato sob sua fiscalização. te contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fis- Art. 5°. Fica designado como Encaminhar os relatórios cais que a integram;

- Fiscalizar a manutenção, de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos docu-Comunicar formalmente mentos necessários à avaliação;
- Rejeitar bens e serviços cesso de Compra nº. 115/2024, ou rescisão, quando necessário; que estejam em desacordo com as especificações do objeto con-Antecipar-se a solucionar tratado, observando o contrato e
 - Em se tratando de obras ber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, Notificar a Contratada em mediante termo circunstanciado
 - va de recebimento da notificação áreas competentes em caso de (procedimento formal, com pra- dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.
- do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Conoutros atos normativos pertinen- VIII - Em caso de obras e pres- tratada, e, oportunamente, dos no diário de obras, tomando as der necessário ao exercício da

gestor do contrato aquelas que Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados Receber e encaminhar tanto em meio físico quanto di-

- Gestor do Contrato o Secretário



Rodrigues de Lara, autor do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

- l -Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;
- Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto XI do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;
- III -Fazer comunicação formal à unidade administrativa problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;
- IV -Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei:
- V interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;
- Elaborar ou solicitar justi-VI ficativa técnica, quando couber. com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
- Negociar o Contrato sem-VII pre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

- Municipal de Obras, o Sr. Daniel VIII Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;
 - IX -Formalizar os autos processuais, determinando ao Fis-Cuidar da prorrogação do cal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;
 - X -Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contra- CONTRATANTE: Município de
 - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à CONTRATADA: EUGÊNIA RI-Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas OBJETO: A presente dispencláusulas por culpa da Contratasobre quaisquer da, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exiair.

Art. 6°. Caberá à Controladoria (doze) meses, para servir de Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fisdos pelo Município está atuando Cuidar das alterações de de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

> Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

> Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 03 de outubro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI Prefeito Municipal



EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO N° 163/2023 PROCESSO N º 167/2023 LICITAÇÃO: DISPENSA DE 60/2023 **SEQUENCIAL 1**

Cruz Machado. Estado do Paraná.

BEIRO BORGES WACHILESKI

sa de licitação visa à locação do imóvel de Eugenia Ribeiro Borges Wachileski, habilitada e credenciada no Credenciamento 010/2022, pelo prazo de 12 moradia para as famílias que se encontrarem em situação de vulnerabilidade social.

calização dos contratos celebra- DO VALOR: Adita-se o valor de R\$ 8.120,16 (oito mil cento e vinte reais e dezesseis centavos). DA VIGÊNCIA: 25 de outubro de 2024 a 25 de outubro de 2025.

> APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

> FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

> > MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO CONTRATANTE

EUGÊNIA RIBEIRO BORGES WACHILESKI **CONTRATADA**

TERMO ADITIVO AO CONTRA- TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO N° 267/2022

PROCESSO N º 182/2022 PREGÃO

85/2022

SEQUENCIAL 2

TO N° 155/2024 PROCESSO N º 48/2024 ELETRÔNICO: DISPENSA DE LICITAÇÃO: 015/2024 **SEQUENCIAL 2**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Para- CONTRATANTE: Município de ná.

CONTRATADA: **CETRILIFE** TRATAMENTO DE RESIDU-OS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

ta licitação a seleção de sociedade empresária especializada Resíduos de Serviços da Saúde, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I DO VALOR: Adita-se o valor de deste edital.

DO VALOR: Adita-se ao contrato o valor de R\$ 46.200,00 (quaren- DA VIGÊNCIA: Do dia 25 de outa e seis mil e duzentos reais). DA VIGÊNCIA: 26 de outubro de 2024 a 26 de outubro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vi-FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO CONTRATANTE

CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA CONTRATADA

Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: R FRANCZAK

OBJETO: A presente Dispensa de Licitação visa a contratação OBJETO: Constituí objeto des- de empresa especializada para prestar serviços de Acolhimento Institucional para paciente desta para objetivando a contratação municipalidade que encontra-se de empresa especializada para hospitalizado e não possui vínprestação de serviços de coleta, culos familiares, conforme justifitransporte e destinação final de cativa e especificações em anexo ao processo.

> R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

> tubro de 2024 à 25 de dezembro de 2024.

> APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

tória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ **MACHADO** CONTRATANTE

> R FRANCZAK CONTRATADA





DIVERSOS

31/10/2024 13:58 **Relatório de Diárias** Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Wilson Angelo Brolini	396	31/10/2024	31/10/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Spin BBF - 6106	Serviços da Secretaria de Transportes
Oliveti Brautigam	876	29/10/2024	29/10/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van SEX-0H44	Curso/Capacitação
Marli Terezinha Krul	244 e 882	29/10/2024	29/10/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van SEX-0H44	Curso/Capacitação
Silvio Karas	1593	29/10/2024	29/10/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BBL - 9453	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social
Denise Filipiak Majolo	860	29/10/2024	29/10/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van SEX-0H44	Curso/Capacitação
Ingredi O. do Nascimento	2098	29/10/2024	29/10/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van SEX-0H44	Curso/Capacitação
Jaqueline M. Sedlaczek Ba	1727	29/10/2024	29/10/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van SEX-0H44	Curso/Capacitação
Claudir Vonei Filipiak	581	30/10/2024	30/10/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	30/10/2024	30/10/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	HB20 SEW0C68	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	30/10/2024	30/10/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	30/10/2024	30/10/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0E13	Transporte de Pacientes
Tiago Krul	2020	30/10/2024	30/10/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPRINTER SEN0G35	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	30/10/2024	30/10/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEB-3H05	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	30/10/2024	30/10/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	30/10/2024	30/10/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ARN-4021	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	30/10/2024	30/10/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância AYJ-7A98	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	30/10/2024	30/10/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	TIGGO 8 SEV7B80	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	30/10/2024	30/10/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczckeivicz	441	30/10/2024	30/10/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Amb Sprinter SED4H2	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	31/10/2024	31/10/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	31/10/2024	31/10/0024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	31/10/2024	31/10/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	31/10/2024	31/10/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância BAG-8617	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	31/10/2024	31/10/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	31/10/2024	31/10/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEB-3H05	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	31/10/2024	31/10/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	HB20 SEW0C68	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	31/10/2024	31/10/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes

31/10/2024 13:58 Relatório de Diárias Pág. 2

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Daniel Tracz	1550	31/10/2024	31/10/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	31/10/2024	31/10/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Amb Sprinter SED-4H22Transporte de Pacientes	
Marcos Sidoli	2043	31/10/2024	31/10/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância BEX7E31	Transporte de Pacientes
Tiago Krul	2020	31/10/2024	31/10/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczckeivicz	441	31/10/2024	31/10/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes

